



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTRARIA CGTIC/UFOB Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 013/2024 do Gabinete da Reitoria da UFOB, e

Considerando a solicitação enviada pelo coordenador da comissão para elaboração da minuta da Política de Controle de Acesso da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de março de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão para elaboração da minuta da Política de Controle de Acesso da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação